Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Estabelece jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, a, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Fixar a jornada de trabalho da Servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, cargo de servente, Padrão 01-A, nos seguintes dias e respectivos horários: segunda-feira, das 07h15min às 11h00 e das 13h30min às 17h45min e de terças à sextas-feiras das 07h30min às 11h00.

Ver. Itamar Puntel